



**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CONVOCADOS
SOBRE EMISSÃO DE CERTIDÕES**

Em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela [Emenda n.º 50](#) de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo [Decreto n.º 1939](#) de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo [Decreto n.º 2351](#) de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de nomeação e posse:

1. **Cópia de RG, CPF e Comprovante de Endereço atual;**
2. **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual** ([Solicitada no Fórum](#), sito à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste. Fone: (62) 3216-2000 [ou Vapt Vupt do Araguaia Shopping](#));
3. **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual** ([Solicitada no Fórum](#), sito à Rua 72, Qd. 15-C, Bairro Jardim Goiás, px ao Estádio Serra Dourada. Fone: (62) 3018-8090 [ou Vapt Vupt do Araguaia Shopping](#));
4. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal**, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao>
5. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (quitação eleitoral);
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (crimes eleitorais);
7. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União - TCU**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/certidao.aspx>
9. **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>
10. **Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A**, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>

OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

OBS 2: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto n.º 2351 acima citado.